

DECRETO Nº 2931 de 22 de Maio de 2020

Dispõe sobre a antecipação do Feriado Estadual da “Revolução Constitucionalista de 09 de Julho” e dá outras providências.

BENTO LUCHETTI JUNIOR , Prefeito Municipal de Fernando Prestes, usando de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, o Projeto de Lei do Estado de São Paulo sob número 351/2020 de 18 de Maio de 2020, aprovado pela Assembleia Legislativa em 21 de Maio de 2020;

CONSIDERANDO, a necessidade de aumentar o índice de Isolamento Social para diminuir a velocidade de propagação do COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado o Feriado Estadual de 09 de Julho de 2020 para :

- **25 de Maio de 2020** (Segunda-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto Municipal não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, bem como à prestação de serviços essenciais, que a cidade não pode prescindir.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, 22 de Maio de 2020

Bento Luchetti Júnior
Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Renata Paula Bertozzi
Secretária de Administração Geral